



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.371, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Nova Cidade Deus é Fiel – AMNC.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação de Moradores de Nova Cidade Deus é Fiel – AMNC**, com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de janeiro de 2023,  
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.352 Data: 24.01.2023 Pág. 01
---

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora